

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
~
DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 97/2017
-
Autoria: Andres Claudio de Souza
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, que viabilize a limpeza da beira do Rio e terrenos na região ao fundo do Bradesco que dá acesso ao Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, ali passa um grande número de pedestre e o matagal está grande, causando risco as pessoas que passam por ali no qual já aconteceu de alguns esconder no mato para abordar as adolescentes. Sala das Sessões, 13 de março de 2017.
Sala das Sessões, 16 de Março de 2017
Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT